



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.657 DE 03 DE JUNHO DE 2004

Prorroga o prazo de validade da Seleção Pública para contratação de agentes comunitários – Edital nº 010, de 04 de abril de 2003.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.321, de 15 de maio de 1998, que regulamentou a realização de Concursos e Seleções Públicas;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 01 (um) ano, o prazo de validade da Seleção Pública para contratação de agentes comunitários para atuarem no Programa de Saúde da Família, aberta pelo Edital nº 010, de 04 de abril de 2003, e homologada pelo Edital nº 019, de 03 de junho de 2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de junho de 2004.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 03 de junho de 2004.

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos